




PORTARIA N.º 070/19, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 39 inciso XXIV, do Regimento do CRA-RS e tendo em vista a manifestação do GEREX, atribui ao Fiscal “D”, Adm. **ANGELA AYRES PINTO**, em acordo com o Dissídio da Categoria, Cláusula 7ª, *“Fica estabelecido que em caso de substituição de empregado em função gratificada, que não tenha caráter meramente eventual, inclusive nas férias, será concedido ao empregado substituto, além do salário contratual, o valor equivalente a função gratificada do substituído.”* a concessão ao empregado substituto, a função gratificada, de Coordenadora da Equipe de Fiscalização e Registros (1.1.05), no período de 13 de agosto de 2019 a 19 de agosto de 2019, interinamente, até a contratação do efetivo.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2019.


Adm. Cláudia de Souza Pereira Abreu
Conselheira Presidente
CRA-RS 20905